

PORTARIA Nº 0193, de 06 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 964043,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, 03 (três) meses de licença-prêmio ao docente **FRANCISCO CARLOS CARDOSO DA SILVA**, cadastro nº 72.346.120-6, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referentes ao quinquênio 2004/2009, para fruição no período de 01/03 a 31/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO